



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 049/2022

Desliga Empregada Pública do Serviço
Público Municipal.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, atendendo o Requerimento/Comunicado protocolado sob nº 637/2021, **DESLIGA** do serviço público municipal, a empregada pública Sr^a **Nilva Maria Stefani**, Matrícula Funcional nº 458-8/2, Agente Comunitária de Saúde, Micro área 03.

Dos efeitos do desligamento, a empregada acima descrita teve o pagamento das verbas rescisórias na mesma data do pagamento da folha de janeiro 2022.

Fica em vacância o emprego de Agente Comunitário de Saúde anteriormente ocupado pela mesma.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 31 de janeiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Secretário Municipal

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração